



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.499, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a alínea "b" do inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021, que nomeia os membros da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.924/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III - (...)

(...)

b) ISADORA DINA SILVA MEDEJ;

(...)"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///